

EDITAL 020.220/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os incisos IV e V do artigo 60, e os artigos 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de Ofício, nos termos do artigo 70, inciso I, alínea "b" do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
0023213760048	CAIAQUE E COMPANHIA LTDA.
0034898760007	MENDES & SOARES EVENTOS LTDA.
0045812540063	TG INSUMOS AGRICOLAS LTDA.

Uberlândia, 21 de setembro de 2026.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia.